



SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### REPUBLIÇÃO

**PORTARIA Nº: 99/2019 GABINETE DO PREFEITO**

**CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diária no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no dia 10 e 11/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019.**

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº: 102/2019 GABINETE DO PREFEITO**

**CARRASCO BONITO/TO, 19 de Junho de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE a empreender viagem para Araguaína/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) no dia 12 e 13/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

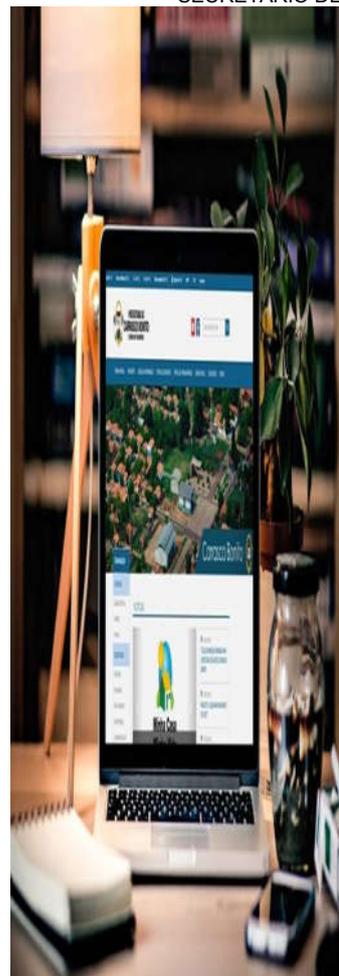
Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 13 de Junho de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 19 de Junho de 2019.**

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

*Gestão Transparente e consciência limpa.*